

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259.560,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e cinco centavos), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

0412200062.004 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.30.00.0000.14 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

3.3.90.36.00.0000.17 - OUTROS SER. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

Fonte – 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

3.3.90.39.00.0000.18 - OUTROS SER. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

Fonte – 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS

3.3.90.39.00.0000.44 - OUTROS SER. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

Fonte – 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1236100232.117 – ADM. DID. PEDAGOG. FUNDEF 40%

3.1.90.11.00.0000.86 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.576,53

Fonte – 01102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente

1236500262.076 – CRECHE DE NILZA

3.3.90.39.00.0000.109 – OUTROS SER. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

Fonte – 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais

1236100282.118 – EDUC. ESPECIAL A RETARD. FUNDEF 60%

3.1.90.11.00.0000.133 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.500,00

Fonte – 01101 – FUNDEF 60% Exercício Corrente

02 – DIVISÃO DE ENSINO

1236100232.120 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEF 60%

3.1.90.11.00.0000.164 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 99.600,00

Fonte – 01101 – FUNDEF 60% Exercício Corrente

1236100232.121 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEF 40%

3.1.90.11.00.0000.168 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 45.883,52

Fonte – 01102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente

07 – SECRETARIA INDUST., COMERC., EMP., REL. TRAB.

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200072.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
 3.3.90.39.00.0000.339 - OUTROS SER. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
 Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício
TOTAL.....R\$ 259.560,05

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
 4.6.90.71.00.0000.46 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 40.000,00
 Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS
 3.3.90.93.00.0000.1136 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 5.000,00
 Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1236100232.116 – ADM. DID. PEDAGOG. FUNDEF 60%
 3.1.90.11.00.0000.83 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.500,00
 Fonte – 01101 – FUNDEF 60% Exercício Corrente

1236500262.075 – CRECHE DA SEDE
 3.3.90.36.00.0000.102 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 31.600,00
 Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

02 – DIVISÃO DE ENSINO
 1236100232.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%
 3.1.90.11.00.0000.170 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 68.507,63
 Fonte – 01102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.0000.409 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 17.952,42
 Fonte – 01102 – FUNDEF 40% - Exercício Corrente


1236100233.013 – VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA
 4.4.90.52.00.0000.173 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 76.000,00
 Fonte – 01116 – Conv/MEC/FNDE – Aquis. Veic. Transp. Escolar

07 – SECRETARIA INDUST., COMERC., EMP., REL., TRAB.
 02 – DIVISÃO DE FOMENTO/COMERC/INDUST/TURISMO
 2369500432.067 – EVENTOS ESPORTIVOS, CÍVICOS, RELIGIOSOS E TURÍSTICOS
 3.3.90.39.00.0000.349 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
 Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício
TOTAL.....R\$ 259.560,05

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de setembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7523</u>
Data, <u>07 / 10 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO